

Portaria Nº 51582367 de 22 de Setembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23544966	MARCOS RUBENS GOMES RIBEIRO	Agente penitenciário	05.09.2025	03.11.2025	60
23531955	RONALDO SOUZA SANTOS	Agente penitenciário	12.09.2025	10.11.2025	60
16373423	ZELIA CERQUEIRA GOIS	Auxiliar administrativo	12.09.2025	26.10.2025	45
23560920	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	13.09.2025	11.11.2025	60
23530502	ALINE SILVA DOS SANTOS	Agente penitenciário	10.09.2025	08.12.2025	90
23530965	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	Agente penitenciário	17.09.2025	15.11.2025	60

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00978313 de 22 de Setembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 92120503, para, em razão de Férias no período de 24 de Outubro de 2025 a 22 de Novembro de 2025, substituir **THIAGO GOMES SILVA**, matrícula nº 92123345, no cargo Assessor Administrativo, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 043/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **010.0596.2025.0001658-51**, **RESOLVE**:
Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JARDEL GALVÃO LOIOLA**, em razão do óbito do ex-servidor **JAIME GONÇALVES LOIOLA SOBRINHO**, matrícula 10223928.
Gabinete do Secretário, em 16 de setembro de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Portaria nº 044/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº **083.13151.2025.0006742-79**, **RESOLVE**:
Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ZELIA PEREIRA FREITAS**, em razão do óbito do ex-servidor **VALTER PINTO FREITAS**, matrícula 102601390.
Gabinete do Secretário, em 16 de setembro de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00982118 de 22 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.6º, §2º, §3º e §8º, da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, considerando a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado nos autos do processo SEI nº 083.13154.2025.0006351-51, **resolve** suspender a fruição da Licença Prêmio do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Prazo de fruição encerrado em:	Novo prazo para fruição
83374217	JOSILEANS DOS SANTOS GONCALVES	21.02.2012/20.02.2017	20.02.2022	17.09.2025/16.09.2027

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00981452 de 22 de Setembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00965535 de 12 de Agosto de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS LEVI GUEDES**, matrícula nº 00135543.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO nº 01/2025
PARTES: BAHIA PESCA S/A e SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.
OBJETO: Execução do Projeto “Elas à Frente da Pesca”, destinado à valorização, formação cidadã e qualificação socioproductiva de mulheres pescadoras, marisqueiras e ribeirinhas em situação de vulnerabilidade social, com vistas à autonomia econômica, fortalecimento da cadeia da pesca artesanal e inserção produtiva sustentável. **VALOR:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) provenientes da Bahia Pesca S/A e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes da SPM. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por termo aditivo, desde que devidamente justificado. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 14.133/2012, no que couber por omissão da Lei 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca. **PROCESSO SEI BAHIA nº 032.7432.2025.0009446-49**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023

PROCESSO: SEI nº. 093.1764.2025.0002468-80; **PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, e a **OSC Associação Central de Cidadania; Inscrita no CNPJ: 18.338.286/0001-85. OBJETO:** **Alterar as ações do Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 012/2023** - Programa Vida melhor - Lote 1, objetivando as seguintes alterações:• *Suprimir a “Ação 5: Selecionar Empreendimentos para Grupo de Controle (CG) ; Ação 7: Realizar Estudos de Viabilidade Econômica do Grupo de Controle”;* Ação 9: *Realizar Estudos de Viabilidade Econômica no Grupo de Controle no Status Marco Um, após 12 meses”;* tendo em vista que se trata de Ações inviáveis, posto que o SIVME não possibilita a separação desses grupos, razão pela qual não foi possível o seu cumprimento. A supressão das Ações não traria prejuízos a execução do Programa, tendo em vista que seriam incorporadas nas “Ações 4 e 6”; • *Suprimir o termo” Grupo de Controle” tendo em vista que com a supressão das Ações indicadas no item anterior, não há mais necessidade de diferenciação em grupos;* • *Ajustes no quadro de execução das Ações por trimestre, tendo em vista que houve atraso no início da execução do Programa, logo não foi possível o cumprimento das Ações indicadas para o primeiro trimestre e pontuais atrasos nos trimestres seguintes;* Alterar a “Ação 16: Articulação de Empreendimentos em Rede de Produção e Comercialização e em Fundos de Crédito Rotativo Solidário”,tendo em vista que não reflete a realidade dos municípios atendidos.O que torna impossível o cumprimento da Ação. Desta forma propomos a seguinte alteração: “Ação 16: Articulação de Rede de Produção e Comercialização”, com redução do número total a ser executado para “01”. **RECURSOS:** Este Termo Aditivo não envolve acréscimo de valor. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couberem às demais disposições desta lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, das Instruções SAEB/BA nº 017/2019 e nº 018/ 2019, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021. **ASSINAM: FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária da SEADES e **WILLZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, presidente da OSC. **DATA:** 22/09/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 042 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.
PROCESSO SEI Nº 028.2199.2025.0001210-56
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as disposições da Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021, do Decreto nº 22.327, de 16 de outubro de 2023, do Decreto nº 22.378, de 09 de novembro de 2023, e da Portaria Conjunta nº 004, de 17 de abril de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/0001-91, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, conforme Processo SEI nº 028.2199.2025.0001210-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário, em 19 de setembro de 2025
Marcius de Almeida Gomes
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 00979587 de 22 de Setembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDRE FELIPE DE SANTANA SILVA CARMO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIR. DE INDUÇÃO P O DESENV. CIENTIFICO	11 de Setembro de 2025

MARCIUS DE ALMEIDA GOMES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0122/2025-DAISY LIMA DE SOUZA SANTOS.Pedido:6298/2025. SEI084.19739.2025.0005540-85.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06meses, a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0124/2025-LUCIANA ALENCAR CERQUEIRA. Pedido:6370/2025. SEI084.19739.2025.0005651-09.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06meses, a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0126/2025-LETÍCIA ALVES ANDRÉ.Pedido:6417/2025. SEI084.19739.2025.0005756-78.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06meses, a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0129/2025-EDINALDO MEDEIROS CARMO.Pedido:6375/2025. SEI084.19739.2025.0005654-43.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682, Desp. Corrente, Fonte:100. Vigência:06meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

ERRATA: Publicado no DOE de 13 de setembro de 2025, páginas 13
RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 30/2025
RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 31/2025
RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 32/2025
ONDE SE LE: Elemento de Despesa 3.3.60.45.000
LEIA-SE: Elemento de Despesa 3.3.90.48.000

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/ PORTARIA GAB Nº 135/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 18, parágrafo único do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**
Art 1º - Progredir as servidoras, carreira Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico - Administrativo, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para progressão.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE / NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENTIDOS	PONTUAÇÃO
54.010795	CERES DAS GARÇAS M. ROCHA	4/2	4/3	40
54.010735	MARTHA CARDOSO RODRIGUES	3/2	3/3	40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 039/2025
Processo: 057.1364.2025.0001290-44
Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Madre de Deus/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de setembro de 2025.
ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 040/2025
Processo: 057.1364.2025.0001341-29
Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Morro do Chapéu/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de setembro de 2025.
ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 044/2025
Processo: 057.1364.2025.0001281-53
Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Ibirapitanga/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de setembro de 2025.
ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 044 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
Altera a composição da Comissão de Integridade Pública (CIP) instituída pela Portaria nº 039, de 20 de agosto de 2025, no âmbito do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Integridade Pública (CIP), instituída pela Portaria nº 039, de 20 de agosto de 2025, para substituir a servidora **EMANUELE CELINA MARIA BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 92161418**, pela servidora **LUCILA DA PAIXÃO CAMPOS, Matrícula nº 62414770**, que passa a integrar a referida Comissão.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 039, de 20 de agosto de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
DIRETOR GERAL DO IPAC

PORTARIA Nº 045 de 19 de setembro de 2025
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea “g” e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE:**
Artigo 1º- Designar as servidoras Ana Cristina Dias Coelho, Matrícula nº 62386819-8 - GEIMA/ IPAC , para a função de gestora da parceria celebrada com a Fundação Aleixo Belov, Termo de Fomento nº 007/2025, que tem por objeto “Dezembro no Museu do Mar Aleixo Belov: 4 Anos de História e Compromisso com a Conscientização Ambiental”.
Artigo 2º- São atribuições do gestor:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos